Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DECRETO Nº 303, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.968.**

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), na Secretaria Municipal da Fazenda e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.037, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), para atendimento de despesas com a construção de um depósito d"água, extensão de rêde e instalação da bomba no poço artesiano perfurado na sede do distrito de Três Arroios.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, o superavit financeiro do exercício de 1.967.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de outubro de 1.968.

( Eduardo Pinto )
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 30 de outubro de 1.968.

( Oswaldo Bez )
Secretário